

COMUNICAÇÃO

(integra a ata da 24ª sessão extraordinária do Plenário do Supremo Tribunal Federal, realizada em 28 de agosto de 2025 - DJe de 5 de setembro de 2025)

O SENHOR MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO (PRESIDENTE):

Quero comunicar aos Colegas, com satisfação, o lançamento do manual do Núcleo de Solução Consensual de Conflitos, o Nusol, aqui do Supremo Tribunal Federal, que apresenta a estrutura, o funcionamento e os resultados desse núcleo inovador, responsável por incorporar a conciliação, a mediação e a cooperação judiciária ao exercício da jurisdição constitucional.

O Supremo Tribunal Federal é, até onde se tem notícia, a única Corte Constitucional a contar com uma unidade especializada em consensualidade, cujos resultados têm sido expressivos ao permitir soluções mais rápidas, adequadas e participativas em benefício da pacificação social e da eficiência da Justiça.

O manual busca dar transparência ao trabalho desenvolvido e difundir essa cultura, razão pela qual registro meus agradecimentos à equipe da Secretaria-Geral da Presidência, à Secretaria de Altos Estudos, nas pessoas de Patrícia Perrone e Renata Rudolph e à supervisora do Nusol, Trícia Navarro, além de ressaltar a importante adesão dos Ministros a esse método de solução de controvérsias, sem a qual esta iniciativa não teria alcançado efeitos.

Eu queria cumprimentar a todos os participantes desse projeto. Efetivamente, nós conseguimos fazer acordos em algumas matérias muito difíceis. No caso de Mariana, no caso da Linha Amarela, no Rio de Janeiro, no caso das câmeras corporais da Polícia Militar de São Paulo, muito importante o trabalho do Nusol, queria mandar aqui um afetuoso cumprimento a todos os que participam do projeto.

Pois não, Ministro Gilmar Mendes.

O SENHOR MINISTRO GILMAR MENDES:

Presidente, eu queria cumprimentá-lo e agradecer a oportunidade para saudar essa iniciativa. Acho que demos um significativo avanço nesse processo de soluções consensuais. São vários e exitosos os casos que tivemos. Além do emblemático caso de Mariana, em vários outros nós conseguimos celebrar acordos.

Há aquele célebre caso do ICMS, lá de trás ainda do Governo Bolsonaro, em que conseguimos encaminhar uma solução com os estados para a pacificação dessa matéria e para a compensação. São casos também importantes e marcam, talvez, uma inovação, como Vossa Excelência chamou, no próprio processo constitucional mundial. E eu gostaria de cumprimentá-lo por essa iniciativa e pela consolidação desse núcleo na Presidência.

Para não falar também de outros casos, conseguimos construir aquela solução no Tema 6 e 1.234 da saúde, que também é importante e, aqui, teve ainda a participação da União e dos estados e municípios. De modo que parece que demos passos avançados nesse sentido.

Eu queria aproveitar a oportunidade, Presidente, para apenas registrar a presença entre nós do Professor José Lamego, talvez de um dos maiores juristas de Língua Portuguesa, que se encontra assistindo à nossa sessão. Eu gostaria de fazer esse registro.

O SENHOR MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO (PRESIDENTE):

Bem-vindo entre nós, Professor José Lamego. É um prazer e uma honra tê-lo aqui.

Brasília, 19 de setembro de 2025.

Carmen Lilian Oliveira de Souza
Assessora-Chefe do Plenário

Publicado no DJE/STF,
em 22/9/2025.

Este texto não substitui a publicação oficial.